

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º TRIMESTRE
2025

SESI

DEPARTAMENTO REGIONAL MATO GROSSO



Sumário

| | | |
|-----|---|----|
| 1 | SUMÁRIO EXECUTIVO | 2 |
| 2 | GOVERNANÇA E CULTURA..... | 2 |
| 2.1 | <i>Relacionamento com Órgãos de Controle Externo.....</i> | 2 |
| 2.2 | <i>Prestação de Contas e Relatório de Gestão</i> | 3 |
| 2.3 | <i>Relatório e Parecer Anual de Verificação das contas dos Departamentos Regionais.....</i> | 4 |
| 3 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 5 |
| 3.1 | <i>Premissas.....</i> | 5 |
| 3.2 | <i>Segurança da Informação.....</i> | 5 |
| 4 | GERENCIAMENTO DE RISCOS..... | 7 |
| 5 | PROGRAMA DE COMPLIANCE..... | 8 |
| 5.1 | <i>Criação da Comissão de Investigação.....</i> | 10 |
| 5.2 | <i>Canal de Denúncia.....</i> | 10 |
| 5.3 | <i>Plano de Comunicação e Sensibilização.....</i> | 11 |
| 5.4 | <i>Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.....</i> | 12 |
| 6 | AUDITORIA INTERNA | 13 |
| 7 | POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS | 15 |
| 8 | COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS | 16 |

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

Neste relatório, o Departamento Regional do SESI/MT apresenta as ações realizadas durante o primeiro trimestre de 2025 relacionadas ao ambiente de controle interno, demonstrando como a aplicação de seus recursos e atuação estratégica apoiam as estruturas que buscam o constante amadurecimento da governança corporativa, das estruturas de controle interno e do Programa de *Compliance* da entidade.

A leitura propõe a compreensão integrada dos temas trabalhados na entidade, sua atuação transversal relativamente às pautas de integridade, transparência e controles internos, com foco em planejamento estratégico e com orientação para o futuro.

Este relatório é cumulativo, o que significa que seu conteúdo contemplará as ações realizadas ao longo do exercício de 2025.

2 GOVERNANÇA E CULTURA

2.1 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

O SESI/MT está vinculado à Confederação Nacional da Indústria - CNI, criado para desenvolver e executar programas de educação básica, saúde e segurança do trabalhador na indústria, é uma entidade privada, sem fins lucrativos, não integrante da Administração Pública, destinatária, por força de lei, de contribuição compulsória, vertida pelas empresas industriais.

O SESI/MT está estruturado com um Conselho Regional, Diretoria e Superintendência Regional, e goza de autonomia na gestão de seus recursos, serviços e administração do seu pessoal.

Em razão da titularidade da contribuição compulsória, cada órgão que compõe a estrutura do SESI, considerando que são autônomos entre si, deve prestar contas individualmente do resultado final de suas ações ao Tribunal de Contas da União - TCU, que pode contar com o apoio da Controladoria Geral da União - CGU, conforme estabelecido, respectivamente, no parágrafo único do art. 70 e no art. 74, inciso IV, da Constituição Federal do Brasil, e esclarecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 789874, da relatoria do Ministro Teori Zavascki. Nessa linha, importante anotar, que o TCU se posiciona como uma instância externa de apoio a governança do SESI.

Baseado na premissa que preconiza o fortalecimento da estrutura de controles internos, o SESI/MT, quando faz o monitoramento junto às suas áreas internas responsáveis pelos processos, considera as recomendações, assim como adota as determinações que lhe são dirigidas pelo controle externo. O objetivo é promover o alinhamento necessário para otimizar a implementação de melhorias no ambiente institucional.

No âmbito do SESI/MT, não houve, no primeiro trimestre, nenhuma recomendação/decisão do TCU que desencadeasse qualquer ação da instituição.

2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão

O SESI/MT elaborou seu Relatório de Gestão atendendo a IN-TCU nº 84/2020 do Tribunal de Contas da União, que estabelece as normas de organização e apresentação das prestações de contas dos responsáveis pela administração pública federal e foi estendida aos serviços sociais autônomos pelo Acórdão nº 2424/2020.

Adicionalmente, o conteúdo do Relatório de Gestão atende a 4ª Edição do Guia para Elaboração de Prestação de Contas na Forma de Relato Integrado, elaborado pelo Tribunal de Contas da União e foi organizado seguindo as orientações do grupo de trabalho liderado pelo Departamento Nacional.

O Relatório de Gestão 2024 foi submetido ao Conselho Regional em Fevereiro de 2025, aprovado através da Resolução SESI nº 10/2025, e publicado no Portal da Transparência, em sítio mantido pelo regional, observando as disposições da IN-TCU nº 84/2020 e orientações do Departamento Nacional. A versão pode ser acessada em: <https://transparencia.sesimt.ind.br/demonstracao-de-resultados>, onde serão mantidas informações com histórico de 5 anos a partir de 2022.

2.3 Relatório e Parecer Anual de Verificação das contas dos Departamentos Regionais

Antes da apreciação dos relatórios de gestão pelo Conselho Nacional, por determinação do artigo 33, alínea c, do Regulamento do SESI, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02/12/1965, o Departamento Nacional recepcionou as prestações de contas da gestão financeira dos Departamentos Regionais. São encaminhados os seguintes documentos:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas;
- Notas Explicativas; e
- Relatório dos Auditores Independentes.

Recepcionados os documentos, o Departamento Nacional elabora o Relatório Anual de Verificação apresentando os indicadores contábeis-financeiros e orçamentários, sinalizando, quando necessário, observações relevantes dispostas nas notas explicativas, bem como destacando a opinião dos auditores independentes.

O objetivo é apresentar informações e indicadores de gestão financeira e orçamentária que permitam aos membros do Conselho Nacional ter uma visão

analítica sobre esses dados, previamente à reunião de apreciação das prestações de contas dos Departamentos Regionais.

A partir do Relatório, que aprecia as prestações de contas, o Departamento Nacional emitiu parecer técnico de verificação, que analisa a forma e adequação das informações contidas nas peças e relatórios contábeis.

O SESI/MT é responsável pela integridade dos registros e informações contábeis encaminhadas ao Departamento Nacional.

Realizadas as análises e emitidos os pareceres, o Departamento Nacional, em fevereiro de 2025, encaminhou ao Conselho Regional do SESI o Relatório e o Parecer Anual de Verificação da Prestação de Conta do Departamento Regional.

3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.1 Premissas

A área da Tecnologia da Informação está estruturada dentro do Centro de Serviços Compartilhados - CSC.

A Tecnologia da Informação tem uma estrutura voltada para garantir a disponibilidade dos serviços que apoiam os processos de Negócio, assim como a sustentação dos ambientes e realização de melhorias, permitindo ao SESI a utilização de um ambiente seguro e em conformidade com as normas, regulamentos e legislações pertinentes.

3.2 Segurança da Informação

Durante o primeiro trimestre de 2025, a equipe de Segurança da Informação do SESI/MT manteve o foco em elevar os padrões de proteção digital, com a conclusão de

importantes entregas previstas no plano estratégico de segurança.

A seguir, destacamos as principais ações realizadas:

1. Implantação da Nova Solução de Defesa de Perímetro e Endpoints

Com base na aquisição realizada no último trimestre de 2024, foi **concluída a implementação da nova solução de segurança de perímetro e endpoints**, que passou a operar em produção a partir de janeiro. Entre os principais benefícios da nova solução, destacam-se:

- Modernização completa da infraestrutura de defesa digital.
- Maior eficiência na **detecção e resposta a ameaças** em tempo real.
- Reforço da proteção contra ataques direcionados e ameaças emergentes.
- Centralização da gestão de segurança, com visibilidade aprimorada de riscos.

Essa entrega marca uma **evolução significativa na capacidade de proteção do ambiente digital institucional**.

2. Conclusão da Implantação do Múltiplo Fator de Autenticação (MFA)

No trimestre, também, foi finalizada a implementação do **MFA para 100% dos usuários com acesso à rede institucional**. Com essa entrega, o SESI MT atinge um novo patamar de maturidade em controle de acessos, garantindo:

- Autenticação reforçada em todos os sistemas críticos.
- Redução drástica de riscos relacionados a roubo de credenciais.
- Alinhamento às melhores práticas e exigências de compliance, como a LGPD.

Essa medida representa um dos **pilares essenciais de proteção à identidade digital** dentro da organização.

3. Avanços no Projeto de Login Único (SSO)

O projeto de Login Único (SSO) avançou de forma consistente no trimestre, com a **integração de novos sistemas** ao mecanismo de autenticação centralizada. Entre os

destaques:

- Inclusão de sistemas estratégicos no ecossistema SSO.
- Melhoria na experiência dos usuários, com **redução de múltiplos logins**.
- Maior controle de acesso, com registros centralizados e auditáveis.

Esse avanço contribui para a **agilidade operacional e maior eficiência na gestão de identidades**.

4. Benefícios e Impactos das Ações

- **Redução de Riscos Cibernéticos:** A nova camada de defesa e o MFA elevam significativamente a capacidade de prevenção a ataques.
- **Agilidade e Usabilidade:** O SSO melhora a experiência de usuários, reduzindo fricções no dia a dia.
- **Conformidade Reforçada:** As ações estão em plena conformidade com a **Política de Segurança da Informação (PSI)** e com a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**.

5. Compromisso com a Evolução Contínua

As ações realizadas no primeiro trimestre de 2025 reforçam o **compromisso do Sesi MT com a segurança da informação**. A equipe segue atuando com foco na **melhoria contínua**, monitorando o cenário de ameaças e ajustando suas estratégias para garantir um ambiente digital confiável, seguro e resiliente.

4 GERENCIAMENTO DE RISCOS

Em 2024, a Gestão de Riscos do Sesi/MT passou por um processo estruturado de revisão e aprimoramento metodológico, com foco na simplificação e na efetiva integração da gestão de riscos à cultura organizacional. Essa iniciativa teve como principal propósito ampliar a aplicabilidade prática da metodologia no cotidiano institucional, promovendo

maior clareza, engajamento e responsabilidade por parte das áreas envolvidas.

A partir dessa revisão, a gestão de riscos passou a ter como principal referência metodológica a norma **ABNT NBR ISO 31000:2018**, reconhecida internacionalmente por estabelecer princípios e diretrizes para uma gestão de riscos eficaz. Embora já fossem utilizadas anteriormente outras abordagens, a ênfase atual na ISO 31000 representa um avanço significativo na consolidação de uma estrutura mais sistemática, transparente e alinhada à realidade da organização, contribuindo para o fortalecimento dos pilares de **governança, conformidade e desempenho institucional**.

Para 2025, está previsto um novo ciclo de maturidade com o lançamento do **Manual de Gestão de Riscos**, instrumento estratégico que tem como objetivo orientar de maneira clara, objetiva e padronizada a atuação dos proprietários de risco. O manual irá detalhar responsabilidades, procedimentos e critérios para as etapas de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos, promovendo maior uniformidade e eficiência nos processos.

Além disso, será ampliado o escopo de atuação da gestão de riscos, com a incorporação gradual de novas áreas e processos críticos ao mapeamento institucional. Essa expansão visa oferecer à alta gestão uma visão integrada, preditiva e orientada à tomada de decisão, fortalecendo a capacidade organizacional de antecipar cenários, mitigar incertezas e assegurar o alcance dos objetivos estratégicos.

Com essas ações, o SESI/MT reafirma seu compromisso com a **melhoria contínua**, o fortalecimento da **governança corporativa** e a construção de uma gestão de riscos cada vez mais alinhada à geração de valor e à sustentabilidade institucional.

5 PROGRAMA DE COMPLIANCE

O Programa de Compliance do SESI/MT foi implantado em 2021, baseado em ações de controle voltados à conduta ética e integridade.

A implementação está amparada nos termos do que previu a Resolução SESI/CN nº 49/2019 e Resolução/CR/MT nº 045/2019, que inaugurou o tema na casa e estabeleceu as diretrizes norteadoras do comportamento pautado em princípios éticos da Entidade.

Desde então, o SESI/MT, com o apoio de suas unidades organizacionais, trabalha de forma sinérgica, internalizando as melhores práticas de mercado no que diz respeito ao amadurecimento das estruturas de governança corporativa e do ambiente de controle interno do SESI/MT, com foco em eficiência e qualidade dos serviços prestados a favor da indústria.

O Programa de Compliance consiste no conjunto de ferramentas, procedimentos, normas e estruturas internas, incluindo o ambiente de controle interno, cujo objetivo é estabelecer parâmetros para que o SESI/MT conduza suas atividades de forma ética e em conformidade às normas e leis vigentes.

O Programa de Compliance está estruturado em 10 pilares, conforme demonstra a figura a seguir:



A Entidade promove esforços com foco na estruturação e funcionamento da gestão da

integridade, propondo ações no sentido de organizar e fortalecer os pilares, definindo papéis e promovendo ações de divulgação, orientação e treinamento para fortalecimento da cultura de integridade institucional.

Para o primeiro trimestre de 2025, os esforços permaneceram direcionados ao aperfeiçoamento da gestão do Programa de Compliance. A Coordenação de Compliance e Proteção de Dados tem prosseguido com a revisão das políticas e normas internas adequadas à entidade, visando a posterior disseminação ao público interno e externo do Sistema FIEMT. Bem como, amparando as demais áreas do Sistema FIEMT com suporte nas dúvidas relacionadas a área de Compliance.

5.1 Criação da Comissão de Investigação

A Comissão de Investigação Interna do SFIEMT, composta por membros designados por meio de Portaria, tem como objetivo conduzir os procedimentos necessários para apuração das denúncias recebidas pela Ouvidoria Externa, assegurando a aderência ao Código de Ética, um dos pilares fundamentais do Programa de Compliance.

No primeiro trimestre de 2025, a Comissão de Investigação Interna do SFIEMT tem desempenhado suas atividades com elevado nível de profissionalismo, discrição e zelo. As investigações têm sido conduzidas com profundo respeito aos envolvidos, garantindo que todas as partes sejam ouvidas com dignidade e empatia. Esse compromisso com a ética e com a privacidade tem possibilitado à comissão realizar um trabalho criterioso e eficiente, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento do ambiente institucional, sempre priorizando a condução justa, transparente e responsável das denúncias recebidas.

5.2 Canal de Denúncia

As denúncias referentes ao descumprimento de normas internas e legislação, bem como

de qualquer ato ilícito, foram realizadas na Ouvidoria do SESI/MT até o dia 12 de fevereiro de 2025, onde sempre fora garantido ao manifestante uma apuração imparcial, salvaguardando sua identidade.

Mantendo a qualidade, imparcialidade e respeito as denúncias recebidas, a partir do dia 13 de fevereiro de 2025, as denúncias da entidade passaram a ser registradas através dos canais da Ouvidoria Externa. Dessa forma, a responsabilidade de receber e mediar os interesses internos e externos junto às entidades passou a ser da Coordenação de Compliance e Proteção de Dados do SFIEMT.

Os canais de atendimento para as denúncias são:

- **Site:** contatoseguro.com.br/sfiemt
- **E-mail:** sfiemt@contatoseguro.com.br
- **Telefone:** 0800 8110 8532

Quantidade de denúncias por trimestre:

No primeiro trimestre de 2025 foi registrada no Canal Ouvidoria Externa apenas 03 (três) manifestação por questões éticas ocorridas no SESI/MT.

5.3 Plano de Comunicação e Sensibilização

O trabalho da Rede Nacional Colaborativa de Compliance tem sido de suma importância para a disseminação da cultura de Compliance do SESI/MT, por meio de estudos, debates técnicos e troca de experiências sobre o tema. Além disso, a Rede nos conecta com os profissionais dos Departamentos Nacional e Regionais, assim como com o Conselho Nacional do SESI, no que se refere a compliance e integridade.

No primeiro trimestre de 2025 a Rede Nacional Colaborativa de Compliance lançou o ***Guia de Compliance e Integridade do Sistema Indústria***. O Departamento Nacional recebeu contribuição para a elaboração desse material dos Departamentos Regionais, inclusive de Mato Grosso. O guia está disponível na versão e-book para leitura.

O SESI/MT, com o propósito de promover a divulgação do canal de denúncia, bem como, proporcionar um ambiente de trabalho seguro e respeitoso para todos, no primeiro trimestre, realizou divulgação interna do novo canal da Ouvidoria SFIEMT, através de e-mail e, também, através da plataforma interna denominada “Indústria do Saber” 74,5% dos colaboradores do SFIEMT participaram do curso de Ouvidoria.



5.4. Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD

O Sistema FIEMT permanece firme no propósito de adotar as melhores práticas no que se refere à governança de privacidade e proteção de dados pessoais. Para tanto vem sendo realizadas diversas ações de cunho multidisciplinar, envolvendo aspectos técnicos e jurídicos das disposições legais, visando o atingimento de níveis cada vez maiores de compliance com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Nesse sentido, no primeiro semestre de 2025, os esforços relacionados à privacidade e proteção de dados tiveram seu enfoque na revisão aperfeiçoamento de documentos, apoio à unidades que foram avaliadas por terceiros, reestruturação de modelos de avisos de privacidade e realização de estudo um técnico voltado à transferência internacional

de dados, tema já regulamentados pela ANPD - Autoridade Nacional de Proteção de Dados, e demanda a atenção do Sistema FIEMT.

6 AUDITORIA INTERNA

O SESI/MT aprovou através do seu respectivo Conselho Regional em 1º de agosto de 2020 a implantação da área de auditoria interna conforme Resolução SESI nº 36/2020 com vistas a desenvolver ações que auxiliem a entidade a alcançar sua missão, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, recomendando correções de procedimentos, assim como para sugerir medidas para otimização dos recursos, eficiência operacional, aperfeiçoamento dos sistemas de informações e racionalização de métodos de trabalho.

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), são elaborados por meio da aplicação de uma abordagem baseada em riscos e considera, ainda, o planejamento estratégico do SESI/MT, as expectativas da Alta Administração e do Conselho Regional. Considerando, também, as visitas e entendimento operacional nas unidades do SESI/MT.

A Auditoria Interna atua de forma sistemática e orientada, focando na avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança corporativa. Quando necessário, recomenda ações e medidas para prevenir ilícitos e alinhar as práticas administrativas aos princípios constitucionais da Administração Pública e às boas práticas de governança.

6.1 Visão global das Auditorias em Campo

O Cronograma conforme Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para 2025:

ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA 2025 – SESI/MT

| Unidade | Tipo de Auditoria | Total de Horas | Status |
|---------------------------|-------------------|----------------|-----------|
| SESI Escola Várzea Grande | Operacional | 360 | Planejado |
| SESI Escola Cuiabá | Operacional | 240 | Planejado |
| SESI DR | Operacional | 600 | Planejado |
| SESI Saúde | Operacional | 360 | Planejado |
| SESI Sinop | Operacional | 240 | Planejado |
| SESI Rondonópolis | Operacional | 240 | Planejado |
| Cantinas - SESI (4) | Operacional | 360 | Planejado |

No planejamento de cada trabalho de auditoria, são consideradas as estratégias e objetivos da atividade em análise, assim como os mecanismos de controle de desempenho, os riscos associados, e as formas de manter o impacto potencial desses riscos em níveis aceitáveis. Também se avaliam a adequação e eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controle, em comparação com modelos relevantes, além das oportunidades de melhoria nesses processos.

A atividade da Auditoria Interna é exercida de maneira integrada e concomitante à execução dos atos e fatos auditados, abrangendo as ações da Administração em suas dimensões de natureza técnica, administrativa, contábil, bem como aquelas dos responsáveis pela aplicação e gestão dos bens e recursos públicos.

Como previsto no PAINT, são realizadas as análises nos seguintes macros papéis: **a) documentos legais, b) gestão de receitas – contratos X faturamento X contas a receber, c) gestão de suprimentos, bens e serviços, d) gestão de contratos e convênios – receitas, e) análise financeira e contábil, f) facilites, g) gestão de pessoas e h) projetos especiais**, totalizando 49 subitens avaliados dentro destes macros papéis mencionados acima. Assim, de forma programada e previamente agendada, são

executadas ações de avaliação e acompanhamento dos processos internos, propondo orientações e adequações que visem à melhoria da gestão e à otimização dos resultados.

| TRABALHOS REALIZADOS NO SESI: | |
|--|----------------------|
| Papel de trabalho | Recomendações |
| Documento legais | – |
| Gestão de receitas | – |
| Contratos X faturamento X contas a receber | – |
| Gestão de suprimentos, bens e serviços | – |
| Gestão de contratos e convênios – receitas | – |
| Análise financeira e contábil | – |
| Facilites | – |
| Gestão de pessoas | – |
| Projetos especiais | – |

Os trabalhos foram realizados por amostragem. Após a verificação, quando foram identificadas inconsistências, foi elaborado um Plano de Ação para acompanhamento, considerando também os planos de ação resultantes de apontamentos anteriores. Essas auditorias geraram recomendações para corrigir as inconsistências e identificar oportunidades de melhoria. Com base nisso, o responsável pelo processo em cada unidade ou área auditada deve desenvolver um plano de ação que inclua prazos, responsáveis e as providências a serem implementadas. É importante ressaltar que, em muitos aspectos, os processos estavam adequados às normas e procedimentos estabelecidos.

7 POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

Em 2025, a Coordenação de Compliance e Proteção de Dados seguiu avançando em suas atividades, com a revisão e criação de políticas e diretrizes. As ações estão em andamento, garantindo a implementação de práticas cada vez mais robustas e alinhadas às necessidades da organização.

8 COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS

A atuação do SESI/MT é centrada nas pessoas, e, por isso, é necessário atualizar continuamente os conhecimentos e competências. O desenvolvimento do capital intelectual dos profissionais, junto com uma boa gestão de conhecimentos e habilidades, permite um melhor desempenho nos negócios. Além disso, essa abordagem contribui para a redução de assimetrias entre os empregados, conceitos e aplicações de tecnologias, aumentando o conhecimento e desenvolvendo as competências exigidas pelos cargos e ocupações.

Todos os treinamentos e suas solicitações acontecem de acordo com nossa Instrução de Trabalho **GENTE-IT-001 – Treinamento e Desenvolvimento**, disponível em nossa plataforma interna de documentos.

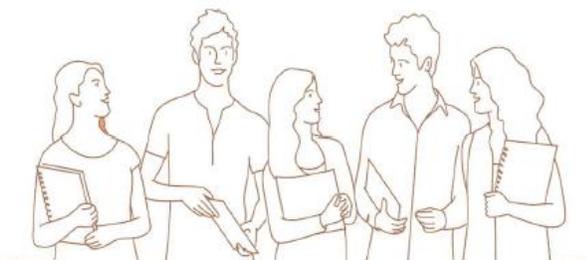
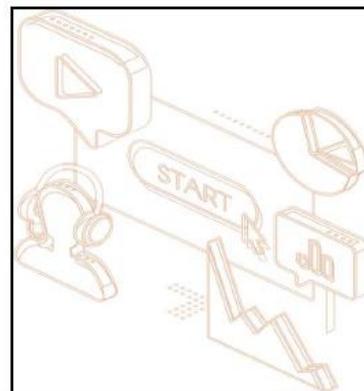
Além das ações de capacitação promovidas em suas iniciativas, o SESI/MT também utiliza a Universidade Corporativa do Sistema Indústria para capacitar seus empregados nas competências necessárias para a execução de sua estratégia. As ações acontecem por meio do desenvolvimento de competências transversais que apoiam a alavancagem dos negócios do SESI/MT, por meio de ações que vão de webinários a cursos de curta, média e longa duração.

O SESI/MT finalizou o ano de 2024 com um total de 70.881 horas de treinamento em diferentes temas e entidades executoras.

O levantamento do **primeiro trimestre de 2025**, soma um **total de 15.368 horas de treinamento**, em diferentes temas e entidades executoras.

15.368 MIL

Horas nos cursos disponibilizados pelo SESI de janeiro a março de 2025.



A integração de novos empregados continua ocorrendo de acordo com a Instrução de Trabalho **GENTE-IT-003 Integração de Novos Empregados**. Seguimos com os cursos de “**LGPD – Lei Geral de Proteção dos Dados**”, “**Conhecendo o Compliance nas Organizações e Integração Online**” (que integra o módulo Código de Ética), ofertados pela Universidade Corporativa Interna (Indústria do Saber). A proposta tem como principal objetivo ambientar e acolher os novos profissionais sobre as boas práticas profissionais da instituição.

Ainda na Integração de novos profissionais seguimos com o **Plano de Treinamento Específico da Ocupação**, de acordo com a Instrução de Trabalho **GENTE-IT-001 – Treinamento e desenvolvimento** e **GENTE-IT- 003 – Integração de novos empregados**, onde o superior imediato possibilita que eles recebam instruções sobre as principais atribuições de seu cargo/ocupação e os normativos padrões da unidade, objetivando o melhor desempenho de suas atividades e integração. Todos os documentos citados estão disponíveis em nossa plataforma interna de documentos.

No primeiro trimestre de 2025, realizamos um evento de capacitação sistêmico que

reuniu profissionais de todo o sistema SESI/MT. O objetivo foi promover o conhecimento sobre temas da cultura organizacional, incluindo um treinamento de 1 (uma) hora com o facilitador Rafael Takei, que abordou o tema “O protagonismo na Cultura”. Durante o mesmo evento, tivemos também um treinamento com o facilitador Genesson Honorato, que explorou temas relacionados à atenção, informação e uso dos meios de comunicação, conectando-se ao escopo do evento, cujo tema central foi “Vivendo a Cultura”.

Promovemos para as lideranças do SESI/MT a trilha *People Skills*, uma série de workshops que abordaram temas como autocompaixão, empatia, conversas difíceis e segurança psicológica.

Essa iniciativa de capacitação faz parte do programa *Soul Líder*, com o objetivo de desenvolver e aprimorar as competências de gestão de pessoas entre nossas lideranças. Também realizamos a formação *The Coaching Clinic*, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, que apresentou técnicas eficazes de coaching para fortalecer os relacionamentos no ambiente de trabalho e impulsionar o sucesso organizacional.

Ambas as formações foram conduzidas por uma coach corporativa e tiveram como propósito potencializar as habilidades de liderança em nossa instituição.

Realizamos, também, um treinamento do programa de cultura “Sou SFIEMT”. Nessa ocasião, os profissionais puderam compartilhar suas percepções sobre a nova fase de fortalecimento da cultura organizacional. Foram 4 (quatro) horas online de intensa troca de experiências, que geraram insights valiosos para o programa.

Por fim, foi realizado o lançamento do novo curso de Integração Institucional, que passou por uma reformulação completa de conteúdo, tornando-se mais objetivo e alinhado aos principais temas que todo profissional precisa conhecer ao ingressar na instituição. O curso agora é oferecido em formato digital por meio da universidade corporativa interna, batizada de Indústria do Saber, que concentrará formações voltadas ao conhecimento interno, promovendo capacitação online acessível a todos os colaboradores. Lançamos também na universidade interna o curso de ouvidoria, com carga horária de 3 horas, com

informações relevantes sobre a importância da área de ouvidoria, o funcionamento do fluxo de manifestações, proporcionando a todos os profissionais um conhecimento introdutório sobre essa área e suas finalidades.